



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036963/2026-27 de março de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 483.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 27/03/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036963/2026-27 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.185 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO			
180000000000	31900101000	250.000,00	0,00
	Total por Ação	250.000,00	0,00
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180000000000	33904712000	0,00	250.000,00
180200000000	33901414000	0,00	15.000,00
180200000000	33903305000	0,00	18.000,00
180200000000	33903943000	0,00	10.000,00
180200000000	33904006000	0,00	150.000,00
180200000000	33904712000	0,00	20.000,00
180200000000	33909302000	0,00	20.000,00
180200000000	44905218000	33.000,00	0,00
	Total por Ação	33.000,00	483.000,00
AÇÃO:2.189 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS			
180200000000	33903301000	200.000,00	0,00
	Total por Ação	200.000,00	0,00
	Total por Unidade	483.000,00	483.000,00
	Total por Órgão	483.000,00	483.000,00
	Total da Movimentação	483.000,00	483.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)